



Decreto nº. 6.109, de 12 de junho de 2025.

Nomeia o **Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME**, as pessoas que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI, modificada pela Emenda nº 03 de 06 de novembro de 2006, a Lei Municipal 1.103 de 15 de maio de 2017, que alterou a Lei Municipal 822/2000, o art. 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia, e as Atas de Eleição nº 003/2025 e Ata de Posse nº 05/2025, publicadas no DOM em 10/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, o Sr. **Humberto Nascimento dos Santos**, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-49 SSP-BA e CPF nº. 447.XXX.XXX-68, e o Sr. **Marcos Santos Fernandes**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-83 SSP/BA, e CPF nº. 001.XXX.XXX-40, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas no seu Regimento Interno e na Lei Municipal 1.103 de 15 de maio de 2017, que alterou a Lei Municipal 822/2000, para o período de 26/05/2025 a 26/05/2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal